

--- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Castelo Branco, sede da ALBIGEC – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A. reuniu a Assembleia Geral, com a presença dos representantes do Município de Castelo Branco designados pela Câmara Municipal, na sua reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete, o Sr. Presidente Dr. Luís Manuel dos Santos Correia e a Sra. Vereadora Eng.ª Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares. -----

Abertura de reunião. -----

Na reunião da Assembleia Geral, convocada de acordo com o preceituado no art.º 11.º dos Estatutos, estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Coronel José Augusto Rodrigues Alves, Presidente, Dr. Jorge Manuel Carrega Pio e Dra. Maria José Barata Batista, Vogais, e o Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes, ROC n.º 833, representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda. Fiscal Único da ALBIGEC, em observância do disposto no n.º 3 do art.º 8.º dos Estatutos. -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi a reunião declarada aberta, eram dez horas, passando a Assembleia Geral a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

1 - Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 1.1) Informações. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que tomasse a palavra para prestar as informações que entendesse oportunas. -----

O Presidente do Conselho de Administração sumariou os principais aspetos da atividade da empresa, realçando as dinâmicas registadas nos dois complexos de piscinas municipais onde se registou um crescimento no número de ingressos. Em Castelo Branco registou-se um acréscimo de utentes (0,89%) relativamente ao ano de 2017 e em Alcains registou-se também pelo segundo ano consecutivo um acréscimo de utentes (2,72%) relativamente ao ano de 2017, o que constitui o 2º melhor registo desde 2002, ano em que a ALBIGEC iniciou a gestão daquele equipamento municipal. -----

Quanto à gestão, foram sublinhadas as informações constantes do relatório de execução orçamental do terceiro trimestre, bem como o relatório do Fiscal Único referente ao primeiro semestre. -----

2 - Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 2.1) Apreciação e votação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2019. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que apresentasse a proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2019, aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião de 15/10/2018, e elaborada em conformidade com o disposto no art.º 23.º dos Estatutos. -----

Aqueles documentos demonstram que a empresa, em 2019, terá as necessárias condições para realizar o objeto e a missão que lhe estão atribuídos pelo Município de Castelo Branco, em cumprimento das orientações estratégicas e do contrato de gestão, para o mandato de 2017 a 2021. -----

Designadamente, que assegure a boa gestão dos nove equipamentos municipais que lhe estão atribuídos – Cine-Teatro Avenida; Museu Cargaleiro; Museu do Canteiro e Centro Cultural de Alcains; Jardim do Paço Episcopal; Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains; Parque de Campismo; Parque da Cidade e Centro de Interpretação Ambiental. -----

A proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2019 é fundamentada na informação da execução de anos anteriores e sua previsão de execução, calculada com base na execução orçamental verificada até ao 3º trimestre do exercício de 2018, acrescida da expectativa de realização nos últimos 3 meses do ano. -----

Relativamente aos gastos, a previsão para 2019 contempla uma estabilização dos valores face ao ano de 2018, salientando-se um acréscimo de encargos com fornecimento de serviços externos e um ligeiro decréscimo dos gastos com pessoal. -----

Relativamente, aos rendimentos, prevê-se uma estabilização dos valores, quando comparados com o orçamento estabelecido para 2018. -----

Em síntese, os instrumentos de gestão previsional apresentados contêm perspectivas económicas e financeiras para o ano de 2019 que, não obstante as incertezas próprias do exercício preditivo, evidenciam a possibilidade de a ALBIGEC atingir o equilíbrio económico-financeiro no exercício. -----

O Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes, representante do Fiscal Único, transmitiu o parecer emitido aos documentos em apreciação, em cumprimento do estatuído na alínea j) do n.º 6 art.º 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e na alínea g) do n.º 1 do art.º 16.º dos Estatutos. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação os Instrumentos de Gestão Previsional da ALBIGEC para o exercício de 2019, que foram aprovados por unanimidade, ao abrigo da competência conferida na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos. -----

Fechando o ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, será dado conhecimento à Câmara Municipal de Castelo Branco da aprovação daqueles documentos previsionais, acompanhados dos mesmos bem como o respetivo parecer do Fiscal Único. -----

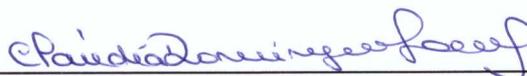
--- Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e conferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, vai por eles ser assinada. -----

O Presidente da Mesa



Dr. Luís Manuel dos Santos Correia

O Secretário da Mesa



Eng.ª Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares